

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 227/2020

EDITAL Nº. 379/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2019  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de coletes balísticos.

### ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Diretoria de Compras e Formação de Preços da SML, a pregoeira designada pelo Decreto nº 139/2019, servidora Valéria Marques, procedeu à resposta ao pedido de esclarecimentos de edital, enviado através de e-mail pelo potencial interessada, COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. Registro que o pedido fora enviado tempestivamente conforme previsto no edital. O documento encontra-se à disposição dos interessados anexo aos autos e no sistema eletrônico que processará o certame. Considerando que as questões de esclarecimento tratam de ordem técnica, o documento fora encaminhado ao responsável pela aquisição do objeto. Segue transcrição do pedido e respostas pelo setor técnico: “[...]Seguem as respostas aos questionamentos da empresa PROTECTA - RAZÃO SOCIAL: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. 1) O Anexo I do Termo de Referência, no lote 01, no item “F” MODELO DE REFERÊNCIA. Qual a distância da abertura do envelope para colocação do painel? RESPOSTA: "Os tamanhos da abertura de acesso à introdução dos painéis balísticos devem seguir os padrões da empresa licitante." 2) O Anexo I do Termo de Referência, no lote 01, item “d.1) Painel Balístico: tolerância de  $\pm 5\text{mm}$  para dimensionais;" Como o material usado é constituído em camadas pode ter variações, solicitamos que a tolerância do painel balístico passe para 7mm. RESPOSTA: "Visando o controle da qualidade sem prejuízo da anatomia e ergonomia, será mantido a tolerância de  $\pm 5\text{mm}$  para dimensionais. Cabe ressaltar que a referida tolerância se refere a "tamanhos de corte" (LxAxC) e não a "espessura e gramatura" dos materiais, haja vista que estas são de competência do órgão controlador, ou seja, o Ministério do Exército Brasileiro." 3) O Anexo I do Termo de Referência, no Lote 01, no item “F” MODELO DE REFERÊNCIA, o desenho da capa externa mostras canto inferior arredondado, no desenho “g.) TABELA DE REFERÊNCIA PARA DIMENSÕES DOS PAINÉIS BALÍSTICOS”; os painéis estão em formato de canto agudo. Devemos seguir canto redondo ou agudo? RESPOSTA: "Os formatos dos painéis balísticos e das capas poderão seguir os padrões de fabricação do modelo ofertado pela empresa licitante." Atenciosamente, Júlio César Pires Machado, Gerente de Equipe - Logística e Infraestrutura”. Nada mais havendo digno de registro, encerro a presente ata que vai assinada por esta pregoeira, e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012.x.x.x.x.

Valéria Marques

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição Complementar 2 - 2239 - Data 02/04/2020 - Página 12 / 14

Pregoeira